



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.675, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 601.884,00 – (Seiscentos e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 601.884,00 – (Seiscentos e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

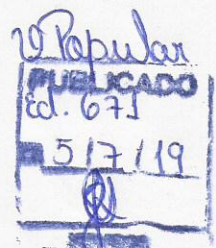
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.675, DE 04 DE JULHO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0601.0412201001.012	211	4490.61.00	13	423.000,00	
0602.1236501011.053	233	4490.51.00	12	178.884,00	
0400.0412200102.026	056	3390.39.00	04		95.000,00
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04		243.000,00
0600.1545200342.048	182	3390.39.00	04		100.000,00
0602.0412200401.013	220	4490.51.00	04		73.000,00
2000.2369500992.021	540	3390.30.00	04		90.884,00
TOTAIS				601.884,00	601.884,00

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO